

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PAULÍNIA REALIZADA EM 17 DE OUTUBRO DE 2016.

Data e horário: Aos dezessete de outubro de dois mil e dezesseis, as 16h00min.

Presença: Presentes estavam: a presidente do Conselho Fiscal e conselheira eleita **LIGIAN REGINA KALVON, LAERCIO PAPARELLI**, representante eleito dos aposentados e pensionistas, **VALENTIM APARECIDO BUENO** e **MICAELA LEAL HUERTAS**, representantes nomeados do Poder Executivo e **MARIA APARECIDA SILVEIRA**, representante nomeada do Poder Legislativo.

Ordem Do dia:

1. **Leitura e assinatura da ata de reunião extraordinária do conselho fiscal realizada no dia 15/09/2016.**
2. **Análise dos Processos de Empenho.**
3. **Discussão sobre possíveis alterações na composição do conselho fiscal.**

Item 1 da ordem do dia – Foi feita a leitura da ata de reunião extraordinária do conselho fiscal realizada no dia 15/09/2016, sendo aprovada por todos os conselheiros presentes.

Item 2 da ordem do dia – Os conselheiros analisaram os processos de empenho pendentes e relataram que muitos processos ainda não estavam concluídos. A presidente do conselho disse que solicitaria a diretoria que providenciasse os documentos faltantes para a próxima reunião.

Item 3 da ordem do dia – O conselho discutiu sobre a composição do conselho fiscal e fez documento sugerindo duas propostas de alteração do art. 63, sendo elas: 1) o conselho fiscal seria composto por cinco membros efetivos e respectivos suplentes, sendo quatro servidores da Prefeitura Municipal e um servidor da Câmara Municipal, sendo todos eleitos pelos servidores ativos; 2) o conselho fiscal seria composto por cinco membros efetivos e respectivos suplentes, sendo um designado pelo poder executivo, três eleitos pelos servidores, sendo dois ativos e um inativo e outro designado pela presidência da câmara. Em ambos os casos, este conselho salientou a importância e necessidade de escolaridade e qualificação dos conselheiros, sua exclusão em caso de qualquer benefício temporário oriundo da sua atual situação como cargos de provimentos em comissão, cargos de chefia ou qualquer outra função gratificada, além do desvio de função sem a devida restrição e readaptação médica. Esse documento foi digitado e em seguida seria protocolado para ser discutido em reunião junto ao conselho administrativo.

rsk

rsk

rsk

rsk

rsk

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta Ata, que lida e aprovada foi assinada pelos conselheiros presentes.

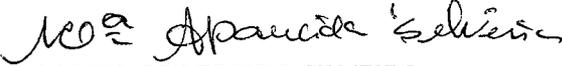
Paulínia, 17 de outubro de 2016.


LIGIAN REGINA KALVON
Presidente


LAERCIO PAPARELLI
Conselheiro Fiscal


VALENTIM APARECIDO BUENO
Conselheiro Fiscal


MICAELA LEAL HUERTAS
Conselheira Fiscal


MARIA APARECIDA SILVEIRA
Conselheira Fiscal